



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

### POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES

BR 356, km 158, Martins Lage - Campos dos Goytacazes, RJ

TEL: (22) 2737-5691 [direcao geral.picg@iff.edu.br](mailto:direcao geral.picg@iff.edu.br) [www.iff.edu.br](http://www.iff.edu.br)

#### EDITAL Nº 6, de 22 de maio de 2017

Torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista voluntário(a) para atuar no Projeto “Desenvolvimento de Protótipo de Dispositivo para Motor Estacionário Ciclo-Otto” do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes.

O Diretor Geral do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam a seleção de bolsista voluntário(a) para atuar no Projeto “Desenvolvimento de Protótipo de Dispositivo para Motor Estacionário Ciclo-Otto” do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O IFFluminense e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAP II firmaram em 21/09/2015, o Termo de Cooperação Tecnológica nº 01/2015, com objetivo de credenciamento do IFFluminense como um Polo Embrap II Instituto Federal em Estruturação, denominado Polo de Inovação Campos dos Goytacazes (PICG), com recebimento de recursos financeiros não reembolsáveis concedidos pela EMBRAP II, para o estabelecimento de cooperação entre as partes visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I a serem contratados pelo o IFFluminense junto a empresas do setor industrial;

**1.2** O PICG está credenciado pela EMBRAP II para atuar na área de **Monitoramento e Instrumentação para o Meio Ambiente**: “desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras voltadas para o uso eficiente de recursos naturais no ambiente industrial, sendo as subáreas de competência: Monitoramento energético: desenvolvimento de soluções de monitoramento para uso eficiente de recursos elétricos, térmicos, solar, eólicos, hídricos e oriundos de biomassa no ambiente industrial; Monitoramento de resíduos:

desenvolvimento de soluções para monitoramento de resíduos industriais voltadas a reciclagem, aproveitamento energético, reutilização e tratamento dos resíduos; Monitoramento de recursos hídricos: desenvolvimento de soluções para monitoramento e uso racional da água no ambiente industrial, conservação, reuso e tratamento de efluentes”;

**1.3** O PICG assume o compromisso de atingir metas de desempenho pactuadas com a EMBRAPII mediante Plano de Ação aprovado.

**1.4** Considerando que dentro do que estabelece a Portaria 37/2015 da Setec/MEC, que dispõe sobre o funcionamento dos Polos de Inovação da Rede Federal de EPCT, o PICG deve atuar, de acordo com o Art. 2 “no atendimento de demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e à formação profissional para os setores de base tecnológica, conforme estabelecido na Portaria no 1.291, de 30 de dezembro de 2013” e de acordo com o Art. 4 “Os Polos de Inovação deverão exercer suas atividades de pesquisa aplicada e prestação de serviços tecnológicos, em consonância com as demandas e necessidades dos setores da economia e da sociedade, com vistas ao desenvolvimento regional e nacional.”, considera-se, além da área descrita no o item 1.2, ainda as seguintes áreas de atuação:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Engenharias;
- Ciências Agrárias.

## **2. DO OBJETIVO**

**2.1** O presente edital visa seleção de **um** bolsista voluntário(a) para atuar no Projeto “Desenvolvimento de Protótipo de Dispositivo para Motor Estacionário Ciclo-Otto” do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes;

**2.2** O(a) aluno(a) selecionado(a) para fazer parte da equipe do projeto atuará como **voluntário(a)**, sem remuneração, em conjunto com o escritório de projetos do PICG, responsável por executar atividades de gestão e planejamento de projetos de inovação tecnológica em parceria com empresas industriais.

## **3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Ser aluno (a) do Instituto Federal Fluminense (IFFluminense);

**3.2** Possuir coeficiente de rendimento (CR) igual ou maior do que 7,0 (sete);

**3.3** Estar cursando a graduação de Engenharia de Controle e Automação, a partir do 8º período;

**3.4** Estar com o Currículo Lattes atualizado há no máximo 30 dias que antecedem a inscrição para este Edital.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições serão realizadas por meio do envio dos documentos solicitados para o endereço de e-mail [pmo.picg@iff.edu.br](mailto:pmo.picg@iff.edu.br), sendo:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Currículo Lattes com toda a documentação comprobatória na área do projeto;
- d) Comprovante de matrícula e do Coeficiente de Rendimento (CR)

**4.2** A documentação deverá ser digitalizada e enviada junto com o formulário preenchido em formato PDF.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1** O(a) bolsista voluntário(a) selecionado(a) deverá colaborar na execução e condução das atividades de PD&I no âmbito de atuação do PICG, visando a excelência operacional do mesmo, incluindo:

- Desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho aprovado, com o suporte do escritório de gerenciamento de projetos;
- Discutir com o escritório de gerenciamento de projetos do PICG eventuais alterações no plano de trabalho aprovado;
- Cumprir com as responsabilidades e compromissos estabelecidos neste edital;
- Prestar informações ao PICG sempre que solicitado;
- Cumprir a carga horária semanal de 20 horas.

#### **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** A seleção do(a) bolsista voluntário (a) será, na primeira fase, por meio da análise do Currículo Lattes e da documentação comprobatória e, na segunda fase, por meio de entrevista;

**6.2** Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados para a entrevista por meio de e-mail enviado do endereço [pmo.picg@iff.edu.br](mailto:pmo.picg@iff.edu.br) contendo informações como data, horário e local. Além disso, essas informações serão publicadas no Portal de Seleções;

**6.3** Na entrevista será avaliado o perfil do(a) candidato(a), sua disponibilidade de horários, conhecimentos, saberes e habilidades pertinentes para o exercício das atividades relacionadas ao projeto;

**6.4** Serão convocados para a entrevista até três vezes o número de vagas ofertadas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**7.1** A documentação e as informações prestadas pelo(a) aluno(a) serão de inteira responsabilidade deste(a), sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele(a) que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

**7.2** Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do PICG;

**7.3** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFFluminense, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**7.4** O projeto será desenvolvido no Polo de Inovação Campos dos Goytacazes - PICG do Instituto Federal Fluminense, na BR 356 km 158, Martins Lage, Campos dos Goytacazes/RJ. O(a) bolsista voluntário(a) selecionado(a) por meio deste Edital poderá utilizar o transporte disponibilizado pelo PICG durante o desenvolvimento de suas atividades.

## 8. CRONOGRAMA

8.1 O Cronograma que rege este edital é o que se apresenta abaixo:

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Inscrição	22 a 28/05/2017
Análise da documentação	29/05/2017
Resultado parcial e convocação para entrevista	29/05/2017
Recurso	30/05/2017
Entrevistas	01/06/2017
Resultado final	02/06/2017
Início das atividades	05/06/2017

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2017.

---

Rogério Atem de Carvalho  
Diretor Geral do PICG

---

Simone Vasconcelos Silva  
Diretora de Gestão de Projetos

O documento original e assinado está disponível no Gabinete da Direção Geral do PICG.



MINISTÉRIO DA  
**EDUCAÇÃO**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FLUMINENSE

POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL DE Nº 6, DE 22 DE MAIO DE 2017

ANEXO I – Formulário de Inscrição

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
RG:	CPF:
Nº Celular:	Nº Telefone:
Endereço:	
E-mail:	
Link para o currículo Lattes:	

### CURSO

Nome do curso:	
Período:	Nº Matrícula:
Campus:	
CR:	

Campos dos Goytacazes, ..... de ..... de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato